



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA OGVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, com sede na Rua Senador Furtado, nº 121/125 – Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0009-53, neste ato representado pelo Diretor Geral JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 797, de 09 de junho de 2022, publicada no *DOU* de 13 de junho de 2022, portador do CPF nº 003.791.647-52, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa OGVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.344.455/0001-18, sediada na Estrada do Gabinal, nº 950 – Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, representada pela sócia-administradora PATRÍCIA DA SILVA GOULART, portadora do CPF 078.420.767-40, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta nos Processos de nº 23270.001092/2020-71 e nº 23275.000586/2019-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 01/01/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 42.885,80** (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 514.629,60** (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD DE POSTOS	VALOR POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
31	Prestação de serviço de vigilância e segurança - desarmada - 12h x 36h diurnas - 2ª a domingo	2	R\$ 9.792,96	R\$ 19.585,92	R\$ 235.031,04
32	Prestação de serviço de vigilância e segurança - desarmada - 12h x 36h noturnas - 2ª a domingo	2	R\$ 11.649,94	R\$ 23.299,88	R\$ 279.598,56
TOTAIS				R\$ 42.885,80	R\$ 514.629,60

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para o exercício correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza e serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a complementação da garantia na presente contratação, no valor de 5% do montante do contrato, conforme regras constantes do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e possivelmente por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, ____ de dezembro de 2023.

JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO DE JANEIRO DO IFRJ

Documento assinado digitalmente



PATRICIA DA SILVA GOULART
Data: 14/12/2023 15:17:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA DA SILVA GOULART
OGVIG SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Documento assinado digitalmente



DANIEL GOULART
Data: 14/12/2023 15:18:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>